



INDICAÇÃO Nº _____/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A NECESSIDADE DE MEDIDAS PALIATIVAS PARA
CARGA E DESCARGA DOS BARCOS

AUTORIA: VEREADORA ALINE DAIANE ROSA DE SOUZA

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 98 do Regimento Interno da casa, a presente Indicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é de extrema relevância para o bem-estar da nossa cidade. Trata-se da necessidade de designar/montar um lugar dentro do município para que nesse período de uma das maiores estiagems existente, possam ser realizados os serviços de carga e descargas das mercadorias dos barcos até que a prefeitura construa um porto para tal finalidade.

É importante ressaltar que toda alimentação e insumo da cidade chega pelos barcos, o que ante a parcial interdição do porto, o risco de desabastecimento é grande pela dificuldade de realizar o descarregamento.

Que o Poder Executivo possa designar e preparar uma área para que seja realizado o serviço de descarregamento e também carregamento de produtos que são enviados à Manaus.

Diante deste pedido solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis onde aguardo o empenho de todos os setores responsáveis, para o atendimento desta reivindicação.

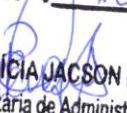
Codajás – AM, 29 de setembro de 2023.


Aline Daiane Rosa de Souza
Vereadora – União Brasil

Câmara Municipal de Codajás

Data: 06/10/23 Hora: 11:01

Protocolo nº: 102


PATRÍCIA JACSON MARQUES
Secretaria de Administração Geral
Portaria nº 002/2023-CMC